



**PORTARIA ANAC N° 3196/SIA, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Altera a Portaria n° 184/DAC que homologou o Aeroporto de Governador Valadares (MG).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e, tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo n° 60800.028218/2010-15,

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar o item III da Portaria n° 184/DAC, de 05 de outubro de 1964, publicada em Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 1964, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

III – Resistência do Pavimento: PCN 33 F/B/Y/T.

(...)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**